

**MUNICÍPIO DE GARIBALDI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

EDITAL Nº 09/2024 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Garibaldi/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato	Classificação Preliminar	Turno de chegada / Realização
Motorista	'009049	Fernando Luís Vier	1	Manhã
Motorista	'009089	Tiago Silveira Cambraia	2	Manhã
Motorista	'009102	Itacir Rasador	3	Manhã
Motorista	'009029	Luciano Henrique Krindges	4	Manhã
Motorista	'009006	Francisco Eduardo Remedi Ribeiro	5	Manhã
Motorista	'009076	Maicon Jonatan Gobbi	6	Manhã
Motorista	'009093	Marcio Roberto Ferrari	7	Manhã
Motorista	'009082	Paulo Roberto Valcarenghi	8	Manhã
Motorista	'009078	André Scapini	9	Manhã
Motorista	'009062	André Busa	10	Manhã
Motorista	'009101	Eder Borges Gonçalves	11	Manhã
Motorista	'009070	Rafael Rizzi Marangon	12	Manhã
Motorista	'009056	Roger De Souza	13	Manhã
Motorista	'009057	Paulo Roberto Martins Souza	14	Manhã
Motorista	'009031	Igor Mateus De Souza	15	Manhã
Motorista	'009081	Tiago Oliveira Brum	16	Manhã
Motorista	'009013	Fabiano Ferrúcio Sabei	17	Manhã
Motorista	'009091	João Batista Da Luz De Moura	18	Manhã
Motorista	'009094	Mauro César Barbosa Seus	19	Manhã

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista.

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 03/2023 do Município de Garibaldi, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação no Concurso Público.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.

- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico e impresso, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença, considerando a data e o horário especificados.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova prática por candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo para o início das provas, considerando o horário estabelecido para tal, conforme consta neste Edital.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 1 deste Edital.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de realização das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.
- 1.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das provas práticas.**
- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados, conforme relacionados no item 1 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 03 de fevereiro de 2024 até às 07 horas e 30 minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Garibaldi/RS, localizado na Rua Ernesto Alves, 1589, Juventude - Garibaldi - RS. (**chegar a partir das 7horas para identificação**).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
- Caminhão, Ford Cargo 2429, ano 2017 (oficial);
 - Caminhão, Ford Cargo 2429, ano 2017 (reserva);
 - Micro-ônibus, Volare Marcopolo 4x4, ano 2013 (oficial);
 - Micro-ônibus, Volare Marcopolo A6, ano 2004 (reserva).
- 1.2.3 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.
- 1.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.**
- Etapas 1 – DA BALIZA** – realizar baliza com o caminhão, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. A delimitação da vaga da baliza observará o comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento). O tempo será contado da partida de ignição e encerra-se com a

sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () causar acidente durante a execução do exame;
- g) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- d) () conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA – dirigir o veículo micro-ônibus, em circuito de rua, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () desobedecer a sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) () causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não observar a sinalização da via;
- b) () engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- c) () erro de posicionamento na via ao realizar conversões;
- d) () conduzir o veículo usando somente uma das mãos no volante;
- e) () interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, no decorrer da prova;
- f) () não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- g) () desengrenar o veículo nos declives;
- h) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato	Classificação Preliminar	Turno de chegada / Realização
Operador de Máquinas	'009097	César Arbusti	1	Manhã
Operador de Máquinas	'009043	Paulo Roberto De Deus Murillo	2	Manhã

Operador de Máquinas	'009019	Luís Fernando Dal Mas	3	Manhã
Operador de Máquinas	'009014	Giovani Pertille	4	Manhã
Operador de Máquinas	'009071	Felipe De Mello Gomes	5	Manhã
Operador de Máquinas	'009018	Marciano Carvalho	6	Manhã
Operador de Máquinas	'009028	Vanderlei Locatelli	7	Manhã

2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquinas.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 03/2023 do Município de Garibaldi, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico e impresso, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos dos cargos específicos, dentro do prazo de validade.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença, considerando a data e o horário especificados.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova prática por candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo para o início das provas, considerando o horário estabelecido para tal, conforme consta neste Edital.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 2 deste Edital.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de realização das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.

2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.

2.2.1 Os candidatos classificados aprovados, conforme relacionados no item 2 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 03 de fevereiro de 2024 até às 07 horas e 30 minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Garibaldi/RS, localizado na Rua Ernesto Alves, 1589, Juventude - Garibaldi - RS. (**chegar a partir das 7horas para identificação**).

2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:

- a) Retroescavadeira, JCB - Modelo 3CX Nacional, Ano 2022 (oficial);
- b) Retroescavadeira, JCB - Modelo 3CX Nacional, Ano 2022 (reserva).

2.2.3 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

2.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.

Etapa 1 – CAVAR UMA VALA: de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, aproximadamente, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

Etapa 2 – CARREGAR CAMINHÃO: com 03m³ (três metros cúbicos aproximadamente) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
Etapa 2 – Carregar caminhão com 03m³ de material sólido (aproximadamente).	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Procedimentos de partida (transmissão, posição da concha, freios e rotação do motor)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos

Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos

- 2.4** Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Município de Garibaldi/RS, em 25 de janeiro de 2024.

Sérgio Chesini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vera Lucia Furlanetto Vila
Secretária Municipal da Administração Designada